

À Secretaria de Administração e Planejamento

Protocolo nº 221/2024

Em 14/06/2024

Jandra  
Servidor

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.382.559-41, agente público municipal, matrícula nº 563-0/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, de provimento EFETIVO, lotado no SETOR RODOVIÁRIO, exercendo minhas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ramal/fone: 45-3235-1212, venho, por meio deste, **requerer autorização para deslocamento da sede do município e concessão de diárias** para GUARANIAÇÚ- PR, por motivo de: **Transporte de fiéis da Igreja Evangélica Assembleia de Deus até a cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, para participar do encontro UMADEPAR**, com previsão de saída no dia 15/06/04/2024 às 06h00m e retorno previsto para o mesmo dia às 18h00m, nos termos da Lei nº 1.936/19, de 10/12/2019, Lei nº 2.277/2022 de 25/05/2022 e Lei nº 2.681/2024 de 04/06/2024.

1. Número total de diária (s) SEM pernoite: 01 (UMA)
2. Número total de diária (s) COM pernoite: 00 (ZERO)
3. Necessita utilizar veículo oficial? SIM, ÔNIBUS PLACAS: ASI 2H55
4. Necessita adquirir passagens? NÃO
5. Em caso de resposta positiva no item 4, de qual tipo? ( - ) terrestre ( ) aérea
6. Informar dados da conta bancária de titularidade do beneficiário para creditar as diárias: Banco do Brasil, Ag. 4788-0, Conta nº: 10.988-6 – Poupança.

**Termo de compromisso**

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 – Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná/PR, 14/06/2024.

Rafael Fachini de Azevedo  
Nome do Requerente e assinatura



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Autorização de Diárias

Nº 221/2024

Autorizo o Sr. (a):

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO

CPF

061.382.559-41

Matrícula: 563-0/1

RG nº 9.286.433-2

Lotado na Divisão de:

SETOR RODOVIÁRIO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

**Transporte de fiéis da Igreja Evangélica Assembleia de Deus até a cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, para participar do encontro UMADEPAR.**

Data de início e término da viagem:

15/06/2024 – 15/06/2024

Destino da viagem:

GUARANIAÇÚ – PR

Meio de Transporte utilizado:

Descrição:

VEÍCULO OFICIAL

ÔNIBUS PLACAS: ASI 2H55

Quantidade de diárias integrais pagas:

00 (ZERO)

Quantidade de diárias parciais pagas (indicar porcentagem):

01 (UMA) 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor unitário das diárias integrais:

Valor unitário das diárias parciais (indicar porcentagem):

R\$ 137,14 (CENTO E TRINTA E SETE E QUATORZE CENTAVOS) - 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor total das diárias:

R\$ 137,14 (CENTO E TRINTA E SETE E QUATORZE CENTAVOS)

Autorizado

Clebeson Bordim

*luiz*